



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 324/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate ao Etarismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate ao Etarismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades com o intuito de prover ações de conscientização e combate ao preconceito etário, a fim de promover, fomentar, incentivar e prover visibilidade ao tema na sociedade em geral.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de setembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 10440/2023 - 29/09/2023 18:07 - PROCESSO 398/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Etarismo é o termo usado para descrever atos de discriminação e preconceito por conta da idade e ele é estrutural. Ocorre nas empresas, nos hospitais, no serviço público, enfim, em diversos setores da nossa sociedade.

O termo etarismo (*ageism*) foi utilizado pela primeira vez pelo gerontologista Robert N. Butler, nos Estados Unidos, para descrever a discriminação contra adultos mais velhos. No entanto, o conceito evoluiu para ser frequentemente aplicado a qualquer tipo de discriminação com base na idade, envolvendo preconceito contra crianças, adolescentes, adultos ou idosos.

No Brasil, apesar de ser um assunto pouco conhecido, o etarismo costuma ser praticado contra pessoas que ainda nem são consideradas idosas. Segundo relatório publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2022, 16,8% dos brasileiros acima de 50 anos já se sentiram discriminados por estarem envelhecendo.

Além disso, segundo dados do IBGE 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões de pessoas e já ultrapassou o de crianças com até 9 anos de idade. Entre 2012 e 2019, a população de idosos cresceu 19,5% e, até 2060, deve chegar a 58,2 milhões de pessoas.

Mas o Brasil não está preparado para esta realidade e carece de políticas públicas que pensem na população idosa de forma positiva, produtiva e afirmativa.

Por esse motivo, a instituição de uma semana de combate ao preconceito etário apresenta-se como uma importante iniciativa. Com a instituição de uma semana, estimula-se a conscientização, fomenta-se o debate sobre o tema e encaminham-se soluções.

A proposta de ser a primeira semana do mês de outubro é justamente uma forma de complementar as comemorações do Dia Internacional do Idoso e do Dia Nacional do Idoso, celebrados no dia 1º de outubro, e do Dia das Crianças, em 12 de outubro.

Mário Quintana diz: “Nascer é uma possibilidade, viver é um risco, envelhecer é um privilégio”. Mas como o ciclo da vida é tratado no Brasil?

As crianças são tratadas como sujeitos sem direitos; quando se é jovem, são tratamos como “rebeldes sem causa”; e quando adentram a casa dos 50 anos, as pessoas são descartadas da economia ativa. O envelhecimento, então, se torna um problema muito maior, culminando no abandono. Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, divulgados em junho de 2023, o número de denúncias de abandono de idosos cresceu 855%.

Enfrentar a discriminação etária é urgente, por isso nos dispomos a incluir o tema na agenda da cidade e inaugurar a discussão desta pauta tão cara.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de setembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 10440/2023 - 29/09/2023 18:07 - PROCESSO 398/2023